

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1011/2022 – Esgotamento de Estoque, de 6/10/2022, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.923748/2022-47

Expediente: 4747625/22-4

Ementa: Trata-se de solicitação, pela empresa Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A., de autorização excepcional para extensão de prazo para esgotamento de estoque remanescente de materiais de embalagem e de bula do medicamento Lexotan (bromazepam) em decorrência de operação societária de incorporação de empresas.

Posição da Diretora: Favorável

Área: CBRES/GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a extensão do prazo de esgotamento de estoque remanescente de materiais de embalagem e de bula do medicamento Lexotan (bromazepam), nas concentrações de 3 mg e 6 mg, até maio de 2023, solicitada pela Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A. (CNPJ nº 53.359.824/0001-19), nos termos do voto da relatora – Voto nº 214/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2081442).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 14/10/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2095201** e o código CRC **9135094A**.